DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.892 - 10 DE MARÇO DE 2023.

"Convoca a Comissão do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar"

O Prefeito Municipal de Dolcinópolis, em conjunto com Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando as legislações vigentes, entende a necessidade de formar uma comissão para tratar do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar, convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida Comissão do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, a ser realizada no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, tendo como membros:

a) Denise Gouveia Facioni da Conceição - RG. Nº 42.255.802-3, CPF. Nº 325.014.288-38
b) Renato Siqueira Frederico –RG.Nº 41.163.474-4, CPF Nº 226.129.648-78
c) Rosimeire Pereira Paschoa Feltrin – RG. 27.941.130-3, CPF. Nº 202.730.198-48
d) Renata Garcia Ferreira – RG. Nº 27.508.444-9, CPF. Nº 260.394.138-08

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Administração destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, já prevista e aprovada no Plano de Ação e Aplicação para este fim.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 10 de março de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSO GONÇALVES DE SEIXAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 087 DE 03 DE Abril DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Dolcinópolis – SP.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições leais, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos termos da Lei Municipal n° 994 de 13 de Fevereiro de 2.001 e Decreto n° 1.079, de 13 de Fevereiro de 2001, conforme determina os incisos IV e V do artigo 13 da Medida Provisória nº. 2178-35, abaixo discriminados:

- **01 Representante do Poder Executivo Municipal:**
  Titular: Mario Felles Vieira
  Suplente: Willy Antonio Smarsi Batistão
- **02 Representantes da Educação Docente:**
  Titular: Edmara Faria de Souza Baptista
  Suplente: Edna Aparecida Barrado Corbanezi
  Titular: Maria Rosa de Souza
  Suplente: Maria Helena Barbosa Nogueira
- **02 Representantes de Pais de Alunos:**
  Titular: Maria Aparecida Senha da Silva
  Suplente: Vania Basso dos Santos
  Titular: Denise Cristina Garcia Martinez
  Suplente: Simone Rossi Pereira
- **02 Representantes da Sociedade Civil Organizada:**
  Titular: Shirlei Agostini Toledo
  Suplente: Márcia Cristina Teixeira de Paiva
  Titular: Milena Alves dos Santos
  Suplente: Ubiranei Rozzan Valério

Art. 2º. – O Conselho de Alimentação Escolar tem mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução por igual período, de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos:

Art. 3º . – A duração do mandato dos membros acima nomeados, encerra-se em 23 de setembro de 2026.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), em 03 de Abril de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

Contratada: a empresa **KELVIN BATISTA RIBEIRO SILVA - ME**

Valor Total: R$. 14.400,00

Condições de Pagamentos – 12 (doze) parcelas.

Contrato: Global

Modalidade/Licitação – Dispensa de Licitação nº. 01/2023 – Processo nº. 01/2023

Proponentes - 03

Assinatura: 15/03/2023

Objetivo: Contratação de empresa pessoa jurídica, para execução de prestação de serviços de manutenção corretiva dos servidores e terminais existentes na Câmara Municipal de Dolcinópolis, e a prestação de serviços de filmagens das sessões camararias e acompanhamentos das sessões, bem como, transmissão via internet e mídia social, sempre presencial, bem como promover a manutenção dos equipamentos de informática e tecnologia da informação.

Dolcinópolis – SP., 15 de março de 2023.

WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO - Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

.....